

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 056/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

CONSIDERANDO que o servidor Edivaldo Vilaronga Rios está incluído na Portaria 042/2019, de 02 de abril de 2019, mas, com período de férias diferenciado.

CONSIDERANDO que, por extrema necessidade de acompanhar os serviços do Setor de Saneamento Básico e Limpeza Pública, fez-se necessária a pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **EDIVALDO VILARONGA RIOS**, Chefe do Setor de Saneamento Básico e Limpeza Pública, matrícula **2225**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, que teve início em 02 de maio de 2019 e terminará em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 02 a 11 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia